



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**PORTARIA GP/TRT16 nº 726/2025**

São Luís/MA, outubro de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 7341/2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a Portaria GP/TRT16 nº 716, de 1º de outubro de 2025, que autorizou o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, Senhor Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes, matrícula nº 6670, com a finalidade de acompanhar o Desembargador Corregedor na Correição Ordinária que se realizará nos dias 09 e 10/10/2025, na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão  
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 03/10/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0297518** e o código CRC **OFF48F0F**.

Referência: Processo nº 000007341/2025

SEI nº 0297518